



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

#### **Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2021/0009870-0**

**Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 053196077**

#### **Ref.**

Informação do processo SEI nº **6068.2021/0009055-5**

238ª Reunião Ordinária

**Interessado:** Rochelle Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Contribuintes:** 059.152.0130-1

**Local:** Rua Antônio Mann, 122.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Consulta SMUL/ATECC/APROVARÁPIDO, protocolada em 16/09/2021, vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/20, para Empreendimento de Interesse Social, subcategorias de uso EHIS-v (HIS-2), em Zona Mista (ZM), na Subprefeitura Penha, nos termos da alínea 'd' do inciso IV do Art. 9º do Decreto nº 59.885/20, que dispõe sobre a largura mínima para implantação do EHIS.

#### **PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/046/2021**

A CAEHIS, em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de Outubro de 2.021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por aceitar o acesso proposto pela Rua Antônio Mann, por se tratar de empreendimento composto por 14 UH sem previsão de vagas para veículos, nos termos da alínea 'd' do inciso IV do Art. 9º do Decreto 59.885/20, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

#### **GIULIA ZANGANATTO**

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

#### **VOTARAM:**

GIULIA ZANGANATTO

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES

SILVIA DE MESQUITA RODRIGUES DE FREITAS

---



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 07/10/2021, às 19:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053196077** e o código CRC **28B6438E**.

---

---